

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Exposição de Motivos

A Associação Espaço Esperança merece ser declarada de utilidade pública pela Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Trata-se de entidade fundada para possibilitar o desenvolvimento do indivíduo, através do seu auto conhecimento, com ênfase na saúde integral do ser e na espiritualidade.

A entidade oportuniza o auto conhecimento através de práticas integrativas e complementares promovendo o bem-estar do indivíduo. Ser um espaço referência de desenvolvimento do ser (bio –psico –sócio –espiritual) no bairro Restinga, em Porto Alegre. Contribui para a melhoria das relações interpessoais, dentro do sistema familiar e comunidade.

Ademais a entidade faz atendimento à comunidade com Reiki, Terapia Flora, Psicologia e Psicopedagogia. Aplica cursos, palestras, vivências e rodas de cura.

Neste sentido, como trata-se de uma entidade que presta um serviço de significativa relevância para a comunidade, solicito o apoio dos nobres pares deste Legislativo municipal para a aprovação da presente proposição.

Vereador Márcio Bins Ely

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO ESPERANÇA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, a Associação Espaço Esperança, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 22/09/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624318** e o código CRC **96E79948**.